

EDITAL N.º 4/2017

MATRÍCULA NO 5.º ANO DE ESCOLARIDADE ANO LETIVO 2017/18

A matrícula dos alunos no 5.º Ano de Escolaridade deverá ser efetuada entre o dia **16 e 28 de Junho de 2017**, nos Serviços Administrativos da Escola Básica de Santa Bárbara, sita na Rua Alto de Barreiros, 790, durante o seguinte horário:

SEGUNDAS, TERÇAS, QUINTAS E SEXTAS-FEIRAS
Das 09h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h00

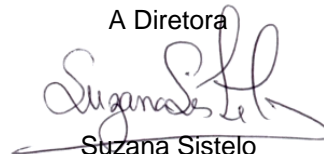
Para os alunos atualmente a frequentar o 4.º ano, deve o Encarregado de Educação:

- **Verificar a Ficha de Atualização de Dados, procedendo às alterações necessárias e apresentar cartão de cidadão do aluno. Caso o(a) aluno(a) ainda seja portador(a) de bilhete de identidade válido, deverá apresentar também Cartão de Utente, Cartão de Identificação Fiscal (NIF) e número da Segurança Social (NISS). A estes documentos deve anexar uma foto tipo passe e Boletim de Vacinas atualizado;**
- **Caso pretenda transferência para outro estabelecimento de ensino diferente da Escola Básica de Santa Bárbara, indique, no verso da Ficha de Atualização de Dados, por ordem de preferência, até 5 estabelecimentos de ensino da sua preferência.**
- **Caso pretenda candidatar-se à Ação Social Escolar, deve preencher o respetivo Boletim de candidatura e anexar a Declaração da Segurança Social com a indicação do escalão de abono de família. Para os detentores do 2.º escalão, e no caso de um dos progenitores se encontrar na situação de desemprego involuntário há 3 ou mais meses, deve entregar ainda Declaração do IEFP confirmando a inscrição.**
- **Os documentos acima referidos, serão entregues na reunião de avaliação final do educando, pelo professor titular de turma.**

IMPORTANTE: No decorrer do ano letivo, e sempre que se justifique, deve o Encarregado de Educação proceder à atualização dos dados relevantes relativos ao aluno junto dos Serviços Administrativos da escola sede de Agrupamento.

Fânzeres, 10 de maio de 2017

A Diretora


Suzana Sistelo